

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n° 773, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n° 46/94, o servidor **André Monteiro da Silva** do cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Barra de São Francisco do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54739

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 775 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Valquiria Babosa** para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Ibirapu da Ciretran de Aracruz do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54743

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 776 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Marlos Buge** para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Baixo Guandu da Ciretran de Colatina do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54745

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 778 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Renato Fernandes** para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Santa Leopoldina da Ciretran de Cariacica do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54748

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n° 779, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n° 46/94, o servidor

Gilmar Cavazzana Giacomini do cargo comissionado de Chefe do PAV de Ibirapu da Ciretran de Aracruz do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54749

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n° 780, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n° 46/94, o servidor **Ronaldo José Bolzani** do cargo comissionado de Chefe do PAV de Baixo Guandu da Ciretran de Colatina do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54750

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 781 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Sebastiana Aparecida Pereira da Silva Calegari** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de São Gabriel da Palha do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54751

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 782 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Lenilda José Boechat das Mercês** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Barra de São Francisco do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54753

A DIRETORA GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E n° 146/2007, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei n°. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Súmula n° 473 do STF, resolve **CANCELAR** os registros dos condutores abaixo relacionados, obtidas em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n° 168, de 22 de março de 2005, do CONTRAN:

01. JOVEMAR REIS DE FREITAS – 02993882102

02JOSE CARLOS DE MOURA - 03054271949
03. JOSE ADENILDO BEZERRA DE SOUZA – 03046897855
04. JOSE RICARDO TEIXEIRA – 03046900598
05. JOAO FERREIRA MENDES – 03045567266
06. JOAO SOUTO DE OLIVEIRA – 02964728104
07. JOAO AMANCIO FERREIRA FILHO – 03021157419
08. JOSE MARIA DA SILVA – 02975545567
09. JOSE XISTO DE SA – 02999132522
10. JULIO FRANCISCO DOS REIS - 02993882002

Vitória, 15 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN-ES
Protocolo 54791

Instrução de Serviço N n°. 017, de 16 de outubro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, Inciso I, alínea "c" do Decreto n° 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 168/04 e 169/05 do CONTRAN, as quais estabelecem normas e procedimentos do Curso de Atualização para Renovação da CNH; **CONSIDERANDO** que o condutor que se habilitou antes de 22 de janeiro de 1998, deverá escolher entre fazer a prova teórica ou o curso de Primeiros Socorros e Defensiva; **CONSIDERANDO** que poderá ser feito o aproveitamento de Cursos de Primeiros Socorros e Direção Defensiva, através da apresentação de documentação comprobatória de cursos realizados. **RESOLVE: Art. 1º** As empresas regularmente credenciadas ao DETRAN/ES para ministrarem Curso para condutores poderão fazer o aproveitamento via sistema do Curso de Direção Defensiva e/ou Primeiros Socorros para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação, ministrados pela própria, desde que a carga horária do curso seja compatível e o certificado esteja válido. **Art. 2º** A sonegação ou o registro de informação inverídica ensejará apuração de responsabilidade em face da entidade. **Art. 3º** As Clínicas Médicas credenciadas ao DETRAN/ES só poderão aceitar certificados para Aproveitamento de Curso de Atualização, após confirmação da autenticidade dos mesmos com a empresa que o emitiu, sendo esta informação aposta no verso do certificado que será anexado ao processo do condutor. **Art. 4º** Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 16 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral do DETRAN/ES
Protocolo 54801

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N°. 019, de 19 de Outubro de 2007

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e **CONSIDERANDO** que as Instruções de Serviço N N°. 036, de 31/10/09, publicada em 01/11/06 e N°. 042, de 08/11/06, publicada em 09/11/06 encontram-se em fase de reformulação; **CONSIDERANDO** que o quantitativo de Centros de Formação de Condutores – CFC's e Clínicas Médicas e Psicológicas atualmente credenciados ao Órgão são suficientes para atender aos usuários de habilitação; **RESOLVE:**
Artigo 1º - SUSPENDER temporariamente o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores – CFC's (incluindo Filiais) e Clínicas Médicas e Psicológicas, ressalvados os credenciamentos em análise até a presente data;
Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

VITÓRIA, 19 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
DIRETORA GERAL - DETRAN-ES
Protocolo 54803

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOCAR**, situada no município de LINHARES/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo n° 38729849.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 05 de novembro de 2007.

Vitória, 09 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 54571

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1**, situada no município de ARACRUZ.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo n° 38688786.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 30 de outubro de 2007.

Vitória, 03 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 54572